



Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 646, 13

Protocolo: 2545/13
Data 04/12/13 Hora: 10:21
Ofício: _____
Aprovado na 38 SO, realizada
em 03.12.13 SEN adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Campanha Lei do Silêncio

Ref: GV – LCPJ.

Bertioça, 03 de dezembro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

É chegada à época da temporada de verão em nossa cidade e com ela: férias, festas, barulhos e muitos turistas. Sabemos que o silêncio é direito de toda população, porém, apesar da lei garantir esse sossego, sabe-se que muitos não respeitam e há casos de discussões, brigas e até morte devida essa perturbação do sossego.

Com o objetivo de garantir paz e dar a tranquilidade necessária para que nossos munícipes e turistas tenham momentos de alegria nesse período de festividade, solicito ao Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, junto a Secretaria de Meio Ambiente e a Diretoria de Trânsito, que promova uma intensiva campanha sobre a Lei do Silêncio com adesivos, faixas, campanhas televisivas e campanhas publicitárias para garantir a todos total tranquilidade.

Não queremos silenciar Bertioça, pois sabemos que esta é uma cidade alegre, cheia de vida, festas, músicas, mas temos que ter limites e responsabilidade, aplicar regras e fazer funcionar nossa lei.

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta casa que encaminhe ofício com cópia integra desta a Secretaria de Meio Ambiente e a Diretoria de Trânsito.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECHINI
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador – PROS

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador